



Gestão 2023/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**“Dispõe sobre a Concessão de Título
de Cidadão Sandolandense ao
contador Rubens Borges Barbosa”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sandolândia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Sandolandense** ao Sr. Rubens Borges Barbosa .

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara, 26 de março de 2024

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia- TO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Presidente da Câmara

PROTOCOLO
21.04.24
[Handwritten signature]